



Conselho Municipal
de Educação
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze reuniram-se na sala do Conselho os seguintes membros: Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Ana Lucia Rodrigues, Valquíria Teixeira da Silva, Joana D'Arc O. Gomes, Henrique Erick Weirs, Stela Regina G. Wontroba, Andréia Márcia Liceski, Chayane E. Costa, Lucimar Nepumuceno F. Zanon, Márcia Valaski, Aline Teixeira Cruz, Maria Conceição Malaquias, Regina Soeli Lourenço e Vera L. Moreira Schiochet para a nona reunião extraordinária do ano de dois mil e quatorze. A pauta deste dia é: 1 – Estudo das orientações sobre o calendário escolar 2015; 2 – Outros. Ana deu boas vindas e explicou que Solange não está presente devido a um problema de saúde com o esposo. Realizou a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 17/10/14. Solicitou a atenção na leitura das orientações sobre o calendário 2015 que a SEMED enviou para o CME. Quando tiverem algumas colocações pertinentes devem solicitar a discussão. Quanto às orientações para os CMEIs está claro, pois farão dois sábados anuais para repor duas reuniões pedagógicas que farão durante o ano. Valquíria falou que o último dia letivo será no dia 21/12/15 e se a escola optar por fazer quatro sábados letivos poderá terminar antes,

ficando dúbias as interpretações. Ana falou que a resolução está correta. Ana falou que será previsto 201 dias letivos e se houver algum problema durante o ano eles poderão utilizar este um dia a mais solicitando ao CME a autorização. Marilza falou que no artigo 13 da resolução cabe a SEMED orientar as instituições de ensino quanto ao calendário. Foi retomada a leitura até o final e ao retornar para o item do término do ano letivo foi realizada a votação de quem define o início e término do ano letivo. Então Valquíria falou que é contra, pois deveria ter sido feito antes e agora que a SEMED solicitou vamos voltar atrás sendo que as escolas podem definir este item. Joana também se manifestou falando que recebeu diversas ligações perguntando por que elas deixaram ser aprovada com 201 dias letivos. Então Ana e Marilza falaram que o SINSEP deve deixar claro para as escolas que temos somente 30 dias de férias e o restante é recesso, e se a mantenedora solicitar a presença de qualquer funcionário ele deve estar a disposição para atender o solicitado. Andréia também falou que concorda que a SEMED seja responsável, pois é dinheiro público e os gastos com a logística é muito complicado então devemos pensar nesta questão. Maria sugeriu que se encaminhem as orientações para as escolas falando que se não utilizar este dia poderá tirar no final do ano. Ana sugeriu que se faça o conselho de classe no dia 11/12/15 utilizando este dia a mais. Marilza perguntou como ficará os CMEIs nesta questão e Ana falou que farão um sábado a menos. Márcia falou que a sugestão é ótima sendo muito importante o conselho final em dia de semana. Márcia falou que deveria ser dado o dia 28/11, pois

somos professores e também funcionários públicos merecendo este dia. Maria falou que será feito igual a este ano todos no dia 13/10. Henrique falou que quando se pensa em calendário mexe com a estrutura dos familiares onde os pais não estão estruturados quanto ao adiamento das férias. Valquíria falou que a resolução é contraditória, qualquer autorização dada pela SEMED para as escolas será contra a resolução. Então faremos um ofício retificando os artigos 2 e 5 retirando a palavra letivo e encaminharemos as unidades de ensino. Então realizada a votação todos foram a favor do conselho de classe no dia 11/12/15. Solicitaremos a SEMED que faça orientações que as aulas terminem no dia 18/12/15. Dando sequência a pauta foi realizada a leitura dos ofícios das escolas: Elvira Pilotto que fará reposição da paralisação no dia 22/11; Anne Sullivam que solicita sair da unidade para um café colonial no dia 19/12 às 14h o qual não foi deferido. Paulo Pimentel informando que fez reposição no dia 18/10. E foi falado que esta informação não é fidedigna, pois só fizeram reposição de conteúdo então Ana falou que cabe a SEMED fiscalizar. Nada mais havendo eu Vera Lucia Moreira Schiochet, encerro esta ata que será assinada por mim e por todos os presentes.